



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUV., ESPORTE E LAZER
R.: RUI BARBOSA, 295 – V. ROMANÓPOLIS – FV – CEP: 08529-200
TEL: 4674-7800 (R: 7815) Site: <http://smjelferraz.webnode.com>



RESOLUÇÃO

Nº 04/2015

A Comissão Organizadora da Copa Ferraz – Ftsal 2015, após recebimento do relatório da arbitragem relatando os fatos ocorridos no dia 07-05-2015 (5ª feira), cito a partida: **Tourossal “A” X Vai Vendo** – Local: Ginásio Munic. Profº Adão Dias dos Santos, resolve:

Citar 01 (Um) Atleta da Equipe: TOUROSSAL “A”

Atleta: ANDERSON GOMES

Motivo: Agressão a Atleta e Ameaças à Arbitragem

Resolve: Enquadrar no artigo supracitado

Art. 254-A. Praticar agressão física durante a partida, prova ou equivalente.

II — desferir chutes, pontapés ou cotoveladas, desvinculados da disputa de jogo, de forma contundente ou assumindo o risco de causar dano ou lesão ao atingido.

Pena A: Fica o Atleta citado impedido de continuar na disputa da Copa Ferraz de Futsal – 2015 (Eliminação Imediata).

B – Fica a Equipe Tourossal obrigada a recolher 03 (três) Cestas Básicas, Iguais ou Superiores a estipulada para Inscrição na Competição. Sendo esta condição para continuidade na disputa da Copa Ferraz – Futsal – 2015. Visto que, houve agravante, pois o atleta ameaçou a arbitragem e provocou a paralisação da partida por 02 (duas) vezes.

Obs.: As Cestas deverão ser recolhidas no máximo, até o dia 12-06-2015 (6ª feira).

Cumpra-se a partir desta data.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de Maio de 2015.

Comissão Organizadora
Copa Ferraz Futsal – 2015

A/C
TOUROSSAL “A”